

ATA DA 034ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA
REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2025
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA

Às 16h13, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Adilson Girardi - Alex Brasil - Altair Silva - Camilo Martins - Carlos Humberto - Dr. Vicente Caropreso - Fabiano da Luz - Fernando Krelling - Jair Miotto - Jessé Lopes - Julio Garcia - Lucas Neves - Luciane Carminatti - Marcos da Rosa - Marcos Vieira - Mário Motta - Matheus Cadorin - Maurício Eskudlark - Maurício Peixer - Neodi Saretta - Nilso Berlanda - Oscar Gutz - Padre Pedro Baldissera - Paulinha - Pepê Collaço - Rodrigo Minotto - Sargento Lima - Sérgio Guimarães - Sergio Motta - Tiago Zilli - Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA - Deputado Julio Garcia

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declara aberta a presente sessão extraordinária.

Ordem do Dia

A Presidência dá continuidade à pauta da Ordem do Dia.

Votação das redações finais dos Projetos de Lei números: 0229/2025, 0360/2025, 0392/2025, 0439/2025, 0555/2025 e 0719/2025.

Não há emendas às redações finais.

Em votação.

Os srs. deputados que as aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovadas.

Pedido de Informação n. 0304/2025, de autoria do Deputado Napoleão Bernardes, solicitando ao Secretário de Estado da Fazenda informações acerca da destinação, transferência e execução orçamentária das parcelas da arrecadação provenientes da Lei n.º 13.756, de 2018.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 0377/2025, de autoria do Deputado Adilson Girardi, manifestando ao Presidente da República e aos Conselheiros Curadores do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, apelo para que reconsiderem a decisão que altera as regras do Saque-aniversário.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0378/2025, de autoria do Deputado Nilso Berlanda, manifestando ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) apelo para a construção e pavimentação em concreto da estrada que parte da BR-116, de autoria do localidade de Varelas, até o Rio Vacas Gordas na divisa com o Município de Campo Belo do Sul, bem como a estadualização do referido trecho.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0379/2025, de autoria do Deputado Ivan Naatz, manifestando ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina apelo para que seja dada atenção, prioridade e cumprimento ao item 4.1 da decisão vinculado ao evento 216, dos autos da Ação Civil Pública nº 5002380-72.2019.8.24.0139, que trata da fiscalização e controle quanto à destinação dos recursos oriundos da Taxa de Preservação Permanente (TPA) do Município de Bombinhas.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0380/2025, de autoria do Deputado Marcos da Rosa, manifestando ao Bombeiro Militar Kevin de Souza, aplauso por ato de bravura.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0381/2025, de autoria do Deputado Sérgio Guimarães, manifestando a diversos Policiais Militares, aplauso por ato de bravura.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0382/2025, de autoria do Deputado Sargento Lima, manifestando a diversos Policiais Militares, aplauso por ato de bravura.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

A Presidência comunica, que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações números: 1056/2025, 1063/2025, 1064/2025 e 1065/2025, de autoria do Deputado Neodi Saretta; 1057/2025, 1058/2025, 1059/2025 e 1060/2025, de autoria do Deputado Nilso Berlanda; 1061/2025, de autoria da Deputada Luciane Carminatti; 1062/2025, de autoria do Deputado Alex Brasil; 1066/2025, de autoria da Deputada Ana Campagnolo; 1067/2025, de autoria do Deputado Napoleão Bernardes; e 1068/2025, de autoria do Deputado Maurício Eskudlark.

Esta Presidência comunica, ainda, que defere os Requerimentos números: 3771, 3773 a 3800.

Finda a pauta da Ordem do Dia. [Taquígrafa: Sílvia]

Explicação Pessoal

DEPUTADO MÁRIO MOTTA (Orador) - Informou que outubro é o mês dedicado às crianças, período que convida à reflexão sobre o futuro que está sendo construído para que cada uma delas possa crescer plenamente, protegida, educada, amada e respeitada. Destacou que o Fundo Estadual para a Infância e Adolescência (FIA) é um importante instrumento para transformar a responsabilidade em ações concretas. Seus recursos são destinados a programas, projetos e iniciativas voltadas ao desenvolvimento, à proteção e ao bem-estar de crianças e adolescentes do Estado de Santa Catarina. Ressaltou, que tais recursos devem complementar, e não substituir, os valores orçamentários das Secretarias ou dos órgãos responsáveis, pois cada real representa o futuro das crianças.

Mencionou que, em Santa Catarina, a Lei nº 12.536/2002 instituiu o Fundo para a Infância e Adolescência (FIA) e o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, criando a estrutura necessária para transformar direitos em ações efetivas.

Relatou que os números revelam uma realidade preocupante, pois, no ano de 2022, dos R\$ 12 milhões previstos na Lei Orçamentária, nenhum recurso foi aplicado. No ano de 2023, houve progresso; contudo, grande parte dos valores permaneceu em caixa. Até 10 de outubro de 2025, apenas R\$ 5 milhões do FIA haviam sido aplicados, correspondendo a menos de 5% do total disponível no fundo, que possui R\$ 107 milhões. Reiterou que esses recursos, se devidamente utilizados, poderiam ter transformado a vida de milhares de crianças e adolescentes.

Acrescentou que, mesmo com o avanço em 2024, restou um saldo em caixa de R\$ 78 milhões, representando oportunidades perdidas, oportunidades que não podem esperar. Observou que tal situação caracteriza um descompasso administrativo e uma questão moral, pois recursos que não chegam aos projetos significam vidas que não são transformadas, proteção que não é ofertada, educação e saúde que não são atendidas, o que não deveria ocorrer em um Estado que se orgulha de colocar as crianças como prioridade absoluta.

Comentou, ainda, sobre projetos e orientações às instituições que deveriam apresentar propostas e mencionou ter apresentado um pedido de informações à Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, com o objetivo de compreender como estimular a aplicação dos recursos que permanecem nos cofres do Fundo da Infância e da Adolescência.

Concluiu sua fala citando a doutora Zilda Arns, médica pediatra e fundadora da Pastoral da Criança, referência mundial na defesa dos direitos das crianças, que afirmou: "As crianças, quando bem cuidadas, são uma semente de paz e de esperança. Não existe ser humano mais perfeito, mais justo, mais solidário e mais livre de preconceitos do que as crianças."

Enfatizou que essas palavras devem inspirar a todos a agir, para que cada recurso do Fundo para a Infância e Adolescência (FIA) seja transformado em oportunidades concretas, sempre com o propósito de garantir que todas as crianças possam viver plenamente seus direitos e sua infância.
[Taquiografia: Jênifer]

DEPUTADO SARGENTO LIMA (Orador) - Fez uso da palavra para comentar o caso ocorrido em Joinville, no Dia das Crianças, quando uma adolescente foi brutalmente violentada. Relatou que a vítima foi socorrida por policiais militares, que também efetuaram a prisão do suspeito. Classificou o episódio como revoltante e afirmou que situações como essa revelam a

crueldade de quem destrói vidas e famílias, além da fragilidade de um sistema que muitas vezes protege o criminoso em vez da vítima.

Criticou a possibilidade de o agressor ter sua pena reduzida ou obter liberdade antes do cumprimento integral da condenação, classificando essa prática como uma "política nefasta de desencarceramento". Ressaltou que crimes dessa gravidade causam dor permanente às vítimas e exigem punição proporcional, sem concessões ou benefícios legais.

Enfatizou que crimes sexuais contra crianças e adolescentes são atentados à dignidade humana, que não admitem atenuantes nem relativizações. Destacou que não existe meio-termo entre o certo e o errado e defendeu punição exemplar, sem progressão de regime precoce, sem benefícios por bom comportamento e sem regime domiciliar para os autores desse tipo de crime.

Por fim, defendeu a aprovação de projetos em tramitação no Congresso Nacional que aumentam as penas e impedem a concessão de regimes mais brandos nesses casos. Reforçou que proteger as crianças é dever do Estado e compromisso moral da sociedade, e que não haverá justiça efetiva enquanto a impunidade continuar sendo a regra para quem viola o que há de mais sagrado: a infância.

[Taquiografia: Milyane]

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Não havendo mais oradores inscritos, encerra a sessão, convocando outra, especial, para a presente data, às 19 horas, em comemoração do Dia do Médico.

Está encerrada a sessão.

(Ata sem revisão dos oradores.)

[Revisão: Taquígrafa Rubia]